

**CÂMPUS DE ITAPEVA**  
**DIVISÃO TÉCNICA ACADÊMICA**

**Processo Seletivo para Portador de Diploma de Ensino Superior**  
**1º Semestre 2025**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** Estarão abertas nos dias 07/03 a 11/03/2025, das 8h às 17h, as inscrições para o preenchimento de vagas através de Processo Seletivo para Portador de Diploma de Ensino Superior, para ingresso no 1º semestre de 2025, conforme Resolução Unesp 77/2019, no Campus de Itapeva, para o preenchimento das vagas nos Cursos a seguir arrolados:

**1.2** Vagas remanescentes do Processo Seletivo de Transferência Externa 1º semestre de 2025, de acordo com Artigo 4º da Resolução UNESP nº 77, de 13/11/2019:

Cursos	Período	Vagas	Para candidatos procedentes dos cursos de:
Engenharia Industrial - Madeira	Integral	30	Qualquer curso de graduação, independente de área.
Engenharia de Produção	Vespertino Noturno	05	Matemática, Física, Química, Administração e Cursos de Engenharia.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições serão efetuadas unicamente via internet. O candidato poderá se inscrever e concorrer somente a uma vaga. Para inscrever-se o candidato deverá:

- Acessar <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferencia.action>, durante o período de inscrição com início às 8h do dia 07/03/2025 e término às 17h do dia 11/03/2025.;
- Localizar no site o "link" correlato à "Portador de Diploma 2025";
- Ler o respectivo Edital e efetuar a Inscrição online;

d) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 98,00 (noventa e oito reais), por depósito em conta, transferência bancária ou DOC na seguinte conta corrente (não será aceito depósito via caixa eletrônico, pois o depósito deve ser identificado).

**Banco do Brasil**

Favorecido: Taxa transferência Graduação – Unesp Itapeva

Agência: 0510-X

Conta Corrente: 130.709-6

Razão Social: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

CGC/CNPJ: 48.031.918/0036-54

d) Encaminhar os documentos abaixo (subitem 2.2), através dos Correios - SEDEX, data de postagem até 11/03/2025, ou entregar na Divisão Técnica Acadêmica da Unesp Itapeva, das 8h às 12h e das 14h às 17h até o dia 11/03/2025.

**2.2.** Documentos necessários a serem encaminhados no período de inscrição, conforme subitem 2.1, para candidatos formados em Instituições Nacionais de Ensino Superior:

a) Cópia autenticada em cartório do Diploma ou da Certidão de Colação de Grau. Obs: Alunos formados nos Cursos de Graduação do Instituto de Ciências e Engenharia – UNESP – Câmpus de Itapeva estão dispensados de enviar este documento;

b) Histórico Escolar "Sujo" oficial e completo do curso superior de origem, e de outros cursos de graduação cursados anteriormente (quando for o caso de constar aproveitamento de estudos no histórico escolar do curso de origem), contendo a carga horária e/ou número de créditos de cada disciplina cursada, inclusive de estágios e outras atividades curriculares, com as respectivas frequências e notas obtidas, incluindo aprovações e reprovações, expedido pela Unidade de origem ou emitido com autenticação eletrônica válida. Obs: Alunos formados em Cursos de Graduação do Instituto de Ciências e Engenharia – UNESP – Câmpus de Itapeva estão dispensados de enviar este documento;

c) Planos de Ensino ou Programa das Disciplinas cursadas e aprovadas do curso superior de origem, e de outros cursos de graduação cursados anteriormente (quando for o caso de constar aproveitamento de estudos no histórico escolar do curso de origem), com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela Unidade de origem, emitido com autenticação eletrônica válida (originais ou cópias autenticadas em cartório) ou acompanhado de declaração da Instituição de Origem que ateste a autenticidade dos planos. Obs: Alunos formados em Cursos de Graduação do Instituto de Ciências e Engenharia – UNESP – Câmpus de Itapeva estão dispensados de enviar este documento;

d) Cópia simples de um documento de identidade com foto e do CPF (em fls. A4);

e) Cópia simples do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 98,00 (noventa e oito reais);

f) Quando for o caso, Certificado ou Atestado que comprove a aprovação, com frequência e

nota de disciplinas cursadas como aluno especial na UNESP e/ou em outras instituições, com os respectivos Planos de Ensino com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela Secretaria da Instituição de origem ou emitidos com autenticação eletrônica válida;

**Endereço para envio dos documentos**

UNESP – Instituto de Ciências e Engenharia - Câmpus de Itapeva  
A/C Divisão Técnica Acadêmica - TRANSFERÊNCIA EXTERNA  
Rua Geraldo Alckmin, 519 – Bº Nossa Senhora de Fátima  
CEP: 18409-010 – Itapeva – SP

**Atenção**

*Em caso de greve dos Correios, o envelope devidamente lacrado e identificado poderá, também, ser entregue e protocolado na Divisão Técnica Acadêmica da UNESP - Câmpus de Itapeva (endereço acima), das 8h às 12h e das 14h às 17h até o dia 11/02/2025.*

**2.3.** Documentos necessários a serem encaminhados via Correios - SEDEX no período de inscrição, conforme subitem 2.1., para candidatos formados em Instituições Estrangeiras de Ensino Superior:

- a) Cópia simples de um documento de identidade com foto;
- b) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 98,00 (noventa e oito reais);
- c) Comprovante de Conclusão de Curso de Nível Médio e respectivo Histórico Escolar;
- d) Cópia autenticada em cartório do Diploma ou da Certidão de Colação de Grau, devidamente autenticado pelo Consulado Brasileiro com sede no País de origem onde o documento foi expedido e oficialmente revalidado no Brasil;
- e) Original ou cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar "Sujo" oficial e completo do curso superior de origem, e de outros cursos de graduação cursados anteriormente (quando for o caso de constar aproveitamento de estudos no histórico escolar do curso de origem), contendo a carga horária e/ou número de créditos de cada disciplina cursada, inclusive de estágios e outras atividades curriculares, com as respectivas frequências e notas obtidas, incluindo aprovações e reprovações, expedido pela Unidade de origem ou emitido com autenticação eletrônica válida;
- f) Original ou cópia autenticada dos Planos de Ensino ou Programa das Disciplinas cursadas e aprovadas do curso superior de origem, e de outros cursos de graduação cursados anteriormente (quando for o caso de constar aproveitamento de estudos no histórico escolar do curso de origem), com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela Secretaria da Faculdade de origem ou emitido com autenticação eletrônica válida;
- g) Parecer de equivalência de estudos do Ensino Médio emitido por órgão próprio da Secretaria de Estado da Educação, quando se tratar de candidatos que tenham realizado os estudos de nível médio no exterior;

h) Todos os documentos escolares em língua estrangeira deverão ser apostilados na Secretaria de Estado do Governo onde está localizado a Universidade do país de origem, acompanhados da respectiva tradução simples, inclusive dos programas das disciplinas.

**2.4.** Não serão aceitos documentos de inscrição, referentes ao subitem 2.2 ou 2.3, do item "2 – DAS INSCRIÇÕES", com data de postagem após o dia 11/03/2025, bem como pagamento de inscrição com data posterior a 11/03/2025. Na hipótese de ocorrer essas situações o pedido de inscrição será INDEFERIDO;

**2.5.** No caso de documentação incompleta, por ocasião da análise curricular, o requerente será considerado desclassificado;

**2.6.** O descumprimento das instruções para inscrição via internet, bem como o não envio de documentos ou não pagamento da taxa de inscrição, implicará na não efetivação da inscrição;

**2.7.** O Câmpus de Itapeva não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, ou por falha do serviço de correios na postagem e entrega dos documentos;

**2.8.** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição;

**2.9.** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição fora do período estipulado ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital. O não pagamento da taxa de inscrição implicará no indeferimento da inscrição;

**2.10.** Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado;

**2.11.** A partir do dia 11/03/2025, após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar no site <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferencia.action>, localizando o "link" correlato à "Consultar situação", a sua inscrição.

**2.12.** O candidato poderá apresentar pedido de revisão da impugnação de sua inscrição no dia 13/03/2025, através de documento dirigido à Coordenadoria de Curso do curso de graduação pleiteado e encaminhado como anexo de mensagem de e-mail endereçada para [stg.itapeva@unesp.br](mailto:stg.itapeva@unesp.br).

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob a responsabilidade do Conselho do Curso respectivo.

**3.2.** O processo seletivo deverá constar de:

1º) Atendimento aos critérios da vaga, subitens 1.1 e 1.2;

2º) Deferimento das inscrições, conforme subitens 2.1 e 2.2/2.3;

3º) Análise Curricular, conforme subitens 3.3 e 3.4;

**3.3.** Da Análise Curricular, por meio dos Históricos Escolares e Planos de Ensino apresentados no ato da inscrição, tendo prioridade às vagas os alunos que:

1º) Tiverem o maior Índice de Aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem;

2º) Tiverem o maior Coeficiente de Progressão (quantidade de disciplinas consideradas equivalentes à vaga pretendida, sendo no mínimo três);

3º) Tiverem o maior Coeficiente de Rendimento (média aritmética das disciplinas aprovadas e consideradas equivalentes à vaga pretendida).

**3.4.** Em caso de empate na classificação, terão prioridade para matrícula o candidato de maior idade.

#### **4. DO RESULTADO**

**4.1.** O resultado do processo seletivo será divulgado dia 18/03/2024, no site: <https://www.itapeva.unesp.br/#!/ensino/graduacao/guia-academico/>, podendo o (a) interessado (a) apresentar recurso no período previsto no subitem 5.1 do item "5 – DO RECURSO";

#### **5. DO RECURSO**

**5.1.** Os candidatos poderão apresentar recurso quanto aos resultados do processo seletivo no dia 19/03/2025, através de documento dirigido à Coordenadoria de Curso do curso de graduação pleiteado e encaminhado como anexo de mensagem de e-mail endereçada para [stg.itapeva@unesp.br](mailto:stg.itapeva@unesp.br).

5.2 – O recurso interposto fora do prazo ou fora do local especificado no subitem 5.1 não será aceito;

5.3 – Só serão aceitos recursos interpostos por e-mail, nos moldes especificados no item 5.1. Outros meios não especificados neste Edital não serão aceitos;

5.4 – Os resultados dos recursos e a Convocação para Matrícula serão divulgados no dia 21/03/2025, <https://www.itapeva.unesp.br/#!/ensino/graduacao/guia-academico/>.

#### **6. DA MATRÍCULA**

**6.1.** O candidato classificado que, de acordo com sua classificação, tiver direito à matrícula, deverá comparecer à Divisão Técnica Acadêmica, da UNESP – Câmpus de Itapeva, para realizar matrícula, nos dias 24 e 25/03/2025, das 8h às 12h e das 14h às 17h, apresentando os documentos abaixo:

a) 02 fotos 3X4 recentes;

b) 02 Cópias autenticadas em cartório ou acompanhadas dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade com foto;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor com comprovante de voto na última eleição, para brasileiros maiores de 18 anos;
- Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente;
- Passaporte com visto para permanência no país, para estrangeiro.

**6.2.** Findos os prazos fixados no subitem 6.1, será cancelada a matrícula do aluno que não atender às exigências nele contida e a vaga disponibilizada para o próximo candidato classificado no processo seletivo;

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** O pedido de inscrição não confere o direito de matrícula;

**7.2.** A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificada posteriormente, implicará a nulidade da inscrição, bem como de suas consequências;

**7.3.** Serão disponibilizados aos candidatos, na página oficial da Unidade, os seguintes documentos:

- a) o presente edital;
- b) a Resolução UNESP nº 77/2019;
- c) o currículo pleno do curso;

**7.4.** Não será devolvida, em hipótese alguma, a taxa de inscrição.

**7.5.** Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Conselho do Curso respectivo.

## **8. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA**

**8.1.** O processo seletivo terá o seguinte cronograma:

- 1) Inscrições para o processo seletivo: 07/03 a 11/03/2025;
- 2) Análise da documentação 12/03 a 13/03/2025;



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"  
Campus de Itapeva

- 3) Divulgação dos resultados do processo seletivo: 21/03/2025;
- 4) Matrícula para os selecionados no processo seletivo: 24/03 e 25/03/2025.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Seção Técnica de Graduação do Câmpus de Itapeva, pelo e-mail [stg.itapeva@unesp.br](mailto:stg.itapeva@unesp.br)

---

**Melina Domingues Santos Azevedo**  
Divisão Técnica Acadêmica  
Diretora